PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO....: 088
PROJETO DE LEI: 091/92
AUTORIA....: Executivo
R

Publicado no Jornal
O Radar
Edição nº 1977
Setembro/1992

L E I Nº 085/92

SÚMULA: Autoriza a doação de café, ao Asilo São Vicente de Paulo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao Asilo São Vicente de Paulo, 100 (cem) sacos de café, o qual foram colhidos na Fazenda Colônia Mineira, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de agosto de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal